



DECRETO Nº 040 /2005

Declara de utilidade pública a área de terras de terras que específica e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Orgânica do Município, artigo 66, II, IV e XII, e no Decreto-Lei nº 3.365/41.

DECRETA:

Art 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriações, amigável ou judicial, a área com 150.000,000 m² (cento e cinquenta mil metros quadrado) de propriedade do Senhor José Pereira Demétrio e sua esposa Marize Terezinha Pereira Demétrio.

Parágrafo Único – Inicialmente serão desapropriados 61.500,00 m² (Sessenta e um mil e quinhentos metros quadrados).

Art. 2º - A área, objeto deste Decreto:

I – Possui as seguintes medidas e confrontações:

Frente ao norte com terras de Angelina Virgilio raupp, medindo 171,88 m.
Fundos ao sul iniciando o marco do canto, com terras de Manoel Pereira, no correr da cerca, uma distância de 307,30 extremado com terras de Antônio Nelson Pereira Soares.**Extremado por um dos lados a leste** com terras de José Pereira Demétrio, uma distância de 506,50 m .**Extremado por outro lado à oeste**, com acesso, iniciando com terras de Angelina Virgilio Raupp, uma distância de 68,39m deste ponto um ângulo de 261° 57'05'', extremado com terras de Manoel Nelson Pereira uma distância de 131,25 m, chegando no marco do vértice



com terras de Manoel Pereira, deste ponto extremando com terras de Manoel Pereira, no correr da cerca, uma distância de 477,18m chegando nos fundos do terreno.

II – Está registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob as matrículas nº 285 e 1119 a 1122, Livro 2 do Registro Geral .

III - Está incluída em área maior com 409.897,628 m² (quatrocentos e nove mil e oitocentos e noventa e sete virgula seiscentos e vinte oito metros quadrados);

IV – Localiza – se no bairro Areias neste Município.

Art 3º - Destina-se à ampliação da área industrial.

Art 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 10 de outubro de 2005.

VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração, em 10 de outubro de 2005.

SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Secretário Mun. de Administração